[illegible]

OFÍCIO Nº 29/2024 - SEINFRA

Timon – MA, 31 de janeiro de 2024.

Sr (a) Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Controladora Geral do Município

Esta Secretaria, responsável pelo domínio de obras e infraestrutura do município de Timon, vem, por meio deste ofício, encaminhar a solicitação para análise do Instrumento Contratual de nº 005/2024.

No ensejo, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Lourival Alves de Lima Júnior
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Proc Nº	423/24
Folha Nº	
	



EXTRATO DE ATA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 039/2023 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02761/2023

PREGÃO ELETTÔNICO Nº 057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E DIVERSOS EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE TIMON – MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Adjudicação: 23.01.2024

Homologação: 24.01.2024

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): S R VIEIRA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.152/0001-04.**Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção

ITENS REGISTRADOS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES					R\$ 472.323,54
1.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2034	R\$ 0,97	R\$ 1,25	R\$ 2.542,50
1.2	92970	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	101,47	R\$ 8,35	R\$ 10,76	R\$ 1.091,82
1.3	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	507,36	R\$ 204,85	R\$ 263,89	R\$ 133.887,23
1.4	C3373	SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	5077,57	R\$ 7,87	R\$ 10,14	R\$ 51.486,56
1.5	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO E POLIÉDRICO	m²	27521,12	R\$ 6,93	R\$ 8,93	R\$ 245.763,60
1.6	C3057	SEINFRA	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	507,32	R\$ 57,46	R\$ 74,02	R\$ 37.551,83
2			INFRAESTRUTURA					R\$ 475.190,68
2.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIMI/AREIA 1:4	m³	507,35	R\$ 284,11	R\$ 365,99	R\$ 185.685,03
2.2	73965/009	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	507,36	R\$ 138,70	R\$ 178,67	R\$ 90.650,01
2.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	3044,33	R\$ 50,71	R\$ 65,32	R\$ 198.855,64
3			SUPERESTRUTURA					R\$ 138.430,82
3.1	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40,59	R\$ 171,20	R\$ 220,54	R\$ 8.951,72
3.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40,59	R\$ 189,94	R\$ 244,68	R\$ 9.931,56
3.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40,59	R\$ 203,11	R\$ 261,65	R\$ 10.620,37
3.4	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	40,58	R\$ 256,86	R\$ 330,89	R\$ 13.427,52
3.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4059,05	R\$ 6,65	R\$ 8,57	R\$ 34.786,06
3.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5073,63	R\$ 5,14	R\$ 6,62	R\$ 33.587,43
3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4767,34	R\$ 4,42	R\$ 5,69	R\$ 27.126,16
4			ELEMENTOS DE VEDAÇÃO					R\$ 45.392,87
4.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	608,81	R\$ 57,88	R\$ 74,56	R\$ 45.392,87

CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Folha Nº 423/29 33

Folha Nº 5

Assinatura



			BETONEIRA. AF_06/2014					
5			REVESTIMENTOS E PINTURAS					R\$ 161.343,17
5.1			REVESTIMENTOS					R\$ 86.971,88
5.1.1	87873	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3042,9	R\$ 2,65	R\$ 3,41	R\$ 10.376,29
5.1.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3044,34	R\$ 19,53	R\$ 25,16	R\$ 76.595,59
5.2			PINTURAS					R\$ 74.371,29
5.2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2030,02	R\$ 16,22	R\$ 20,89	R\$ 42.407,12
5.2.2	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	2029,79	R\$ 3,30	R\$ 4,25	R\$ 8.626,61
5.2.3	C2898	SEINFRA	PINTURA HIDRACOR	m²	2025,83	R\$ 8,94	R\$ 11,52	R\$ 23.337,56
6			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.241.363,85
6.1	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	1014,72	R\$ 77,55	R\$ 99,90	R\$ 101.370,53
6.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	507,37	R\$ 16,63	R\$ 21,42	R\$ 10.867,87
6.3	93680	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1014,56	R\$ 26,36	R\$ 33,96	R\$ 34.454,46
6.4	C3410	SEINFRA	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	1522,08	R\$ 176,67	R\$ 227,59	R\$ 346.410,19
6.5	C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	20294,57	R\$ 28,62	R\$ 36,87	R\$ 748.260,80
7			ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES					R\$ 63.362,21
7.1	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	304,41	R\$ 99,65	R\$ 128,37	R\$ 39.077,11
7.2	C4327	SEINFRA	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	104,47	R\$ 180,45	R\$ 232,46	R\$ 24.285,10
8			GALERIAS TUBULARES					R\$ 260.147,50
8.1	95571	SINAPI	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	202,95	R\$ 58,41	R\$ 75,24	R\$ 15.269,96
8.2	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	202,94	R\$ 46,03	R\$ 59,30	R\$ 12.034,34
8.3	92223	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	202,94	R\$ 204,26	R\$ 263,13	R\$ 53.399,60
8.4	92216	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	304,41	R\$ 234,75	R\$ 302,40	R\$ 92.053,58
8.5	92816	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	202,94	R\$ 334,28	R\$ 430,62	R\$ 87.390,02



9			DIVERSOS					R\$ 1.332.576,52
9.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8118,71	R\$ 28,34	R\$ 36,51	R\$ 296.414,10
9.2	94265	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4059,98	R\$ 21,84	R\$ 28,13	R\$ 114.207,24
9.3	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8116,81	R\$ 30,40	R\$ 39,16	R\$ 317.854,28
9.4	C0930	SEINFRA	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	1522,08	R\$ 48,49	R\$ 62,46	R\$ 95.069,12
9.5	C3888	SEINFRA	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	1522,09	R\$ 95,97	R\$ 123,63	R\$ 188.175,99
9.6	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	m²	202,93	R\$ 75,32	R\$ 97,03	R\$ 19.690,30
9.7	PREGÃO 057-2023 - P M TIMON - COMP. 001	Próprio	CANAleta SIMPLES	M	242,19	R\$ 767,18	R\$ 988,28	R\$ 239.351,53
9.8	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	807,92	R\$ 59,39	R\$ 76,51	R\$ 61.813,96

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 039/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 02761/2023.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	S R VIEIRA DE CARVALHO ME
CNPJ	24.892.152/0001-04
CONTATO	SERGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO
ENDEREÇO	QUADRA S25, CASA 05, CONJUNTO MANOEL EVANGELISTA I, BAIRRO NOVO HORIZONTE
CIDADE	TERESINA - PI



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.01.29
17:36:33 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LIBERAÇÃO Nº 151/2024

OFÍCIO: 029/2024 -
SEINFRA

ORGÃO REQ.: SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DATA PUB.: 29/01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2023

ATA SRP Nº 039/2023 -
PMT

PROC. ADM Nº 2761/2023

OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, CANTEIROS, SARJETAS, MEIO FIO, GALERIAS E DIVERSOS EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE TIMON - MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

S R VIEIRA DE CARVALHO - ME

EMPRESA: S R VIEIRA DE CARVALHO ME CNPJ 24.892.152/0001-04 CONTATO SERGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO ENDEREÇO QUADRA S25, CASA 05, CONJUNTO MANOEL EVANGELISTA I, BAIRRO NOVO HORIZONTE CIDADE TERESINA - PI

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	1839,83 ✓	R\$ 1,25	R\$ 2.299,79
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	97,78 ✓	R\$ 10,76 ✓	R\$ 1.052,11 ✓
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	458,93 ✓	R\$ 263,89 ✓	R\$ 121.107,04 ✓
1.4	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	4592,85 ✓	R\$ 10,14 ✓	R\$ 46.571,50 ✓
1.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	M²	24893,89 ✓	R\$ 8,93 ✓	R\$ 222.302,44 ✓
1.6	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	458,89 ✓	R\$ 74,02 ✓	R\$ 33.967,04 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 427.299,91 ✓

2.0 INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	458,92 ✓	R\$ 365,99 ✓	R\$ 167.960,13 ✓
2.2	I ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	458,93 ✓	R\$ 178,67 ✓	R\$ 81.997,02 ✓
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	2753,71 ✓	R\$ 65,32 ✓	R\$ 179.872,34 ✓

Proc Nº 423/24
Folha Nº 6109
Assinatura

VALOR DO LOTE					R\$ 429.829,49
3.0 SUPERESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36,72	R\$ 220,54	R\$ 8.098,23
3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36,72	R\$ 244,68	R\$ 8.984,65
3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36,72	R\$ 261,65	R\$ 9.607,79
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	36,71	R\$ 330,89	R\$ 12.146,97
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3671,56	R\$ 8,57	R\$ 31.465,27
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4589,29	R\$ 6,62	R\$ 30.381,10
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4312,24	R\$ 5,69	R\$ 24.536,65
VALOR DO LOTE					R\$ 125.220,65
4.0 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	550,69	R\$ 74,56	R\$ 41.059,45
VALOR DO LOTE					R\$ 41.059,45

Proc N°	423/20
Folha N°	0109
Assinatura	

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS**5.1 REVESTIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2752,42	R\$ 3,41 ✓	R\$ 9.385,75 ✓
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2753,72	R\$ 25,16 ✓	R\$ 69.283,60 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 78.669,35 ✓

5.2 PINTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1836,23 ✓	R\$ 20,89 ✓	R\$ 38.358,84 ✓
5.2.2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1836,02 ✓	R\$ 4,25 ✓	R\$ 7.803,09 ✓
5.2.3	PINTURA HIDRACOR	m²	1832,44 ✓	R\$ 11,52 ✓	R\$ 21.109,71 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 67.271,64 ✓

6.0 PAVIMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
6.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	917,85 ✓	R\$ 99,90 ✓	R\$ 91.693,22 ✓
6.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	458,94 ✓	R\$ 21,42 ✓	R\$ 9.830,49 ✓
6.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	917,71 ✓	R\$ 33,96 ✓	R\$ 31.165,43 ✓
6.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	1376,78 ✓	R\$ 227,59 ✓	R\$ 313.341,36 ✓
6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	18357,2 ✓	R\$ 36,87 ✓	R\$ 676.829,96 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 1.122.860,47 ✓

Proc N° 923/29
Folha N° 01
Assinatura

7.0 ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	275,35 ✓	R\$ 128,37 ✓	R\$ 35.346,68 ✓
7.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	94,5 ✓	R\$ 232,46 ✓	R\$ 21.967,47 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 57.314,15 ✓

8.0 GALERIAS TUBULARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
8.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,58 ✓	R\$ 75,24 ✓	R\$ 13.812,56 ✓
8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	183,57 ✓	R\$ 59,30 ✓	R\$ 10.885,70 ✓
8.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,57 ✓	R\$ 263,13 ✓	R\$ 48.302,77 ✓
8.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	275,35 ✓	R\$ 302,40 ✓	R\$ 83.265,84 ✓
8.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,57 ✓	R\$ 430,62 ✓	R\$ 79.048,91 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 235.315,79 ✓

9.0 DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	-----------

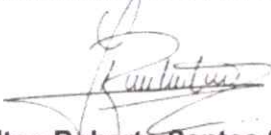
9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7343,68 ✓	R\$ 36,51 ✓	R\$ 268.117,76 ✓
9.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3672,4 ✓	R\$ 28,13 ✓	R\$ 103.304,61 ✓
9.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7341,96 ✓	R\$ 39,16 ✓	R\$ 287.511,15 ✓
9.4	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	1376,78 ✓	R\$ 62,46 ✓	R\$ 85.993,68 ✓
9.5	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	1376,79 ✓	R\$ 123,63 ✓	R\$ 170.212,55 ✓
9.6	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	183,56 ✓	R\$ 97,03 ✓	R\$ 17.810,83 ✓
9.7	CANAleta SIMPLES	M	219,07 ✓	R\$ 988,28 ✓	R\$ 216.502,50 ✓
9.8	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	730,79 ✓	R\$ 76,51 ✓	R\$ 55.912,74 ✓
VALOR DO LOTE					R\$ 1.205.365,82 ✓
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 3.790.206,71 ✓

OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 039/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 02761/2023.

DATA: 31/01/2024

Departamento e Setor de Compras


Laelton Roberto Santos Silveira
Diretor Interino do Departamento de Compras



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE

Certificamos, para os devidos fins, que o Termo do Contrato n.º 005/2024, formalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, está em conformidade com a legislação aplicável, bem como foi elaborado de acordo com a Minuta e o Termo de Referência apresentado no Pregão Eletrônico n.º 057/2023.

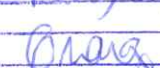
Timon- MA, 31 de janeiro de 2024

Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco
Secretário Executivo
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ratifico,



Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
Port. n.º 014/2021 - GP

Proc N.º	423/24
Folha N.º	01
Assinatura	

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: Dotação e saldo orçamentário para Contratação por meio de registro de preços de serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e diversos em vias públicas da Cidade de Timon/MA.

Senhor Diretor,

Declaro a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Projeto/Atividade: 2005 – Recuperação e conservação de ruas pavimentadas

Elemento de Despesa 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros PJ;

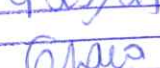
Fonte de Recurso 500

Valor Global: R\$ 3.790.206,71 (três milhões setecentos e noventa mil duzentos e seis reais e setenta e um centavos)

Em relação à dotação orçamentária cumpre informar que a despesa se encontra em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon - MA, 31 de janeiro de 2024.

Judivan de Pinho Santos
Coordenador de Orçamento PMT
Port. nº 110/2021 - GP

Proc. Nº	423/24
Folha Nº	01
Assinatura	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.892.152/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2016
NOME EMPRESARIAL S R VIEIRA DE CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA FORTALEZA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO CJRE MANOEL EVANGELISTA I	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRAS25 CASA 05
CEP 64.079-112	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (86) 3223-8836/ () 3223-8836		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2024 às 10:01:25 (data e hora de Brasília).

Proc N°	423/24
Folha N°	
Assinatura	
	1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.892.152/0001-04
Razão Social: S R VIEIRA DE CARVALHO ME
Endereço: RES MANOEL EVANGELISTA I 05 QDA S25 CS 05 / NOVO HORIZONTE / TERESINA / PI / 64079-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024 ✓

Certificação Número: 2024011908500631316870

Informação obtida em 31/01/2024 10:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc N°	423/24
Folha N°	
Assinatura	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R VIEIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.892.152/0001-04

Certidão n°: 67679287/2023

Expedição: 28/11/2023, às 09:16:40

Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R VIEIRA DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.892.152/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc N°	423/24
Folha N°	01/01
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231224892152000104

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.580.750-2
CNPJ/CPF
24.892.152/0001-04
NOME/RAZÃO SOCIAL
S R VIEIRA DE CARVALHO - ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2023, ÀS 22:22:32

VÁLIDA ATÉ 20/03/2024 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8731-03B6-DF52-8F12-6368-F41A-2CE5-8D25

Proc Nº	403/24
Folha Nº	01/01
Assinatura	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2401112489215200010401

RAZÃO SOCIAL S R VIEIRA DE CARVALHO - ME			
ENDEREÇO CNJ RESIDENCIAL MANOEL EVANGELISTA I 5 QUADRAS25 CASA 05			BAIRRO OU DISTRITO NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64079112	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 24.892.152/0001-04		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.580.750-2	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/01/2024, às 11:21:28**VÁLIDA ATÉ 11/03/2024****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação:** A8C3-8C5E-E928-FE8E-9475-0D71-5809-6DE9

Proc N°	423/24
Folha N°	0109
Assinatura	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S R VIEIRA DE CARVALHO
CNPJ: 24.892.152/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:05 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024. ✓

Código de controle da certidão: **6B78.8A9F.F716.8662**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc N°	423/24
Folha N°	
Assinatura	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0101139/23-16

CPF/CNPJ: 24.892.152/0001-04

Contribuinte: S R VIEIRA DE CARVALHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

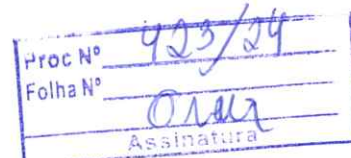
Emissão: Teresina-PI, às 09:18:31 h, do dia 28/11/2023

Validade: 26/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Código autenticidade: 85912B92714A941C

Nº Via: 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S R VIEIRA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **24.892.152/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:50:54 do dia 31/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YYP0310124115054

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc Nº	403/24
Folha Nº	
Assinatura	



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **S R VIEIRA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **24.892.152/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:29 do dia 01/02/2024, com validade até o dia 02/03/2024. ✓

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FnfNO0B3kCVBGJfdFEC7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha Nº	423/24
Folha Nº	
Assinatura	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

EXTRATO ATA SRP Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2761/2023 - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA S R VIEIRA DE CARVALHO - ME.

O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, Centro, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada pelo seu titular, o Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânico, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. R. VIEIRA DE CARVALHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 24.892.152/0001-04, com sede na Conjunto Residencial Manoel Evangelista I, Quadra S25, 05, Bairro Novo Horizonte, Teresina -PI, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 759.732.193-72, e-mail: construtoracaracas@gmail.com, contato (86)98871-4219/(86)3223-8836, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 2761/2023 - SEINFRA** e **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 0231/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, por Sistema de Registro de Preços **Ata de Registro de Preços nº 039/2023 - PMT**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comum de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjeta, meio fio, galerias e diversos em vias públicas da Cidade de Timon - MA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, **independentemente de transcrição.**



1.3. Discriminação do objeto:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M ²	1839,83	R\$ 1,25	R\$ 2.299,79
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M ²	97,78	R\$ 10,76	R\$ 1.052,11
1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M ³	458,93	R\$ 263,89	R\$ 121.107,04
1.4	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	4592,85	R\$ 10,14	R\$ 46.571,50
1.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	M ²	24893,89	R\$ 8,93	R\$ 222.302,44
1.6	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	458,89	R\$ 74,02	R\$ 33.967,04
VALOR DO LOTE					R\$ 427.299,91
2.0 INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	458,92	R\$ 365,99	R\$ 167.960,13
2.2	I ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m ³	458,93	R\$ 178,67	R\$ 81.997,02
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m ³	2753,71	R\$ 65,32	R\$ 179.872,34
VALOR DO LOTE					R\$ 429.829,49
3.0 SUPERESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	36,72	R\$ 220,54	R\$ 8.098,23



3.2	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36,72	R\$ 244,68	R\$ 8.984,65
3.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36,72	R\$ 261,65	R\$ 9.607,79
3.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	36,71	R\$ 330,89	R\$ 12.146,97
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3671,56	R\$ 8,57	R\$ 31.465,27
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4589,29	R\$ 6,62	R\$ 30.381,10
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4312,24	R\$ 5,69	R\$ 24.536,65
VALOR DO LOTE					R\$ 125.220,65
4.0 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	m²	550,69	R\$ 74,56	R\$ 41.059,45
VALOR DO LOTE					R\$ 41.059,45
5.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS					
5.1 REVESTIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL



5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2752,42	R\$ 3,41	R\$ 9.385,75
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2753,72	R\$ 25,16	R\$ 69.283,60
VALOR DO LOTE					R\$ 78.669,35
5.2 PINTURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1836,23	R\$ 20,89	R\$ 38.358,84
5.2.2	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	1836,02	R\$ 4,25	R\$ 7.803,09
5.2.3	PINTURA HIDRACOR	m²	1832,44	R\$ 11,52	R\$ 21.109,71
VALOR DO LOTE					R\$ 67.271,64
6.0 PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
6.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	917,85	R\$ 99,90	R\$ 91.693,22
6.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	458,94	R\$ 21,42	R\$ 9.830,49
6.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	917,71	R\$ 33,96	R\$ 31.165,43
6.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	1376,78	R\$ 227,59	R\$ 313.341,36
6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	18357,2	R\$ 36,87	R\$ 676.829,96

VALOR DO LOTE					R\$ 1.122.860,47
7.0 ESQUADRIAS, GUARDA-CORPO E PROTEÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
7.1	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	275,35	R\$ 128,37	R\$ 35.346,68
7.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	UN	94,5	R\$ 232,46	R\$ 21.967,47
VALOR DO LOTE					R\$ 57.314,15
8.0 GALERIAS TUBULARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
8.1	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,58	R\$ 75,24	R\$ 13.812,56
8.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	183,57	R\$ 59,30	R\$ 10.885,70
8.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,57	R\$ 263,13	R\$ 48.302,77
8.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	275,35	R\$ 302,40	R\$ 83.265,84
8.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	183,57	R\$ 430,62	R\$ 79.048,91

VALOR DO LOTE					R\$ 235.315,79
9.0 DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
9.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7343,68	R\$ 36,51	R\$ 268.117,76
9.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3672,4	R\$ 28,13	R\$ 103.304,61
9.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	7341,96	R\$ 39,16	R\$ 287.511,15
9.4	CORTE MANUAL EM TERRA	m³	1376,78	R\$ 62,46	R\$ 85.993,68
9.5	REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	m³	1376,79	R\$ 123,63	R\$ 170.212,55
9.6	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	183,56	R\$ 97,03	R\$ 17.810,83
9.7	CANAleta SIMPLES	M	219,07	R\$ 988,28	R\$ 216.502,50
9.8	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	730,79	R\$ 76,51	R\$ 55.912,74
VALOR DO LOTE					R\$ 1.205.365,82
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 3.790.206,71

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **11 meses contados a partir da data da assinatura do contrato pertinente**, com início na data de **31.01.2024 e encerramento em 31.12.2024**.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas **até 31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13.12.2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada na data da emissão da Ordem de

 6

Serviço cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de **10 (dez) meses**, contados a partir do marco suprarreferido, conforme **cronograma fixado no Termo de Referência**.

2.2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.790.206,71 (Três milhões setecentos e noventa mil duzentos e seis reais e setenta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Projeto/Atividade: 2005 - Recuperação e conservação de ruas pavimentadas
Elemento de Despesa 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros PJ;
Fonte de Recurso 500

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

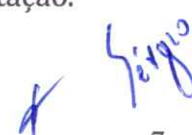
5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregues e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital e na cláusula 11.0 deste contrato.

8.2. O fiscal do presente contrato será o(a) engenheiro(a) **ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, CREA N.º 190554317-4.**

9.0 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.0. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

13.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

13.4 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os **limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993**

14.0. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15.0. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de Timon - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Timon - MA, 31 de janeiro de 2024.



LOURIVAL ALVES DE LIMA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
CONTRATANTE



SÉRGIO RICARDO VIEIRA DE CARVALHO
S. R. VIEIRA DE CARVALHO ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____ CPF Nº. 625.910.453-72
2.  _____ CPF Nº. 059.659.223-02

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2024

EXTRATO ATA SRP Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2761/2023 – SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: S R VIEIRA DE CARVALHO - ME

CNPJ da contratada: 24.892.152/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjeta, meio fio, galerias e diversos em vias públicas da Cidade de Timon - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Projeto/Atividade: 2005 – Recuperação e conservação de ruas pavimentadas

Elemento de Despesa 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recurso 500

Valor Global: R\$ 3.790.206,71 (três milhões setecentos e noventa mil duzentos e seis reais e setenta e um centavos).

Vigência: 31/01/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 31/01/2024

Proc Nº	423/24
Folha Nº	1
Assinatura	



(Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN"

Vigência: de doze (12) meses, com início em 01/02/2024, e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 2190

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Valor Global: 3.678,12.

Data da Assinatura: 01/02/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 005/2024

EXTRATO ATA SRP Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2761/2023 - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: S R VIEIRA DE CARVALHO - ME

CNPJ da contratada: 24.892.152/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços comuns de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjeta, meio fio, galerias e diversos em vias públicas da Cidade de Timon - MA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Projeto/Atividade: 2005 - Recuperação e conservação de ruas pavimentadas

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recurso 500

Valor Global: R\$ 3.790.206,71 (três milhões setecentos e noventa mil duzentos e seis reais e setenta e um centavos).

Vigência: 31/01/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura: 31/01/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 040/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de aventais descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 042/2022, Liberação nº 082/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** D R C Comércio LTDA, CNPJ sob o nº 04.651.057/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil). **Data do Contrato:** 11/01/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 31/2024. Objeto: Aquisição conjuntos escolares e mobiliário escolar (Conjunto Aluno Empilhável - Tamanho 4 - CJA-04B, Conjunto Aluno Empilhável - Tamanho 6 - CJA-06B, Conjunto Professor Mesa e Cadeira CJ 1, Conjunto Aluno Tamanho-03 CJA-03B, Mesa Quadrada com 04 Cadeiras Tamanho Infantil, Conjunto Refeitório Juvenil com 08 Lugares, Conjunto Refeitório Infantil com 08 Lugares, Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável) para atendimento das escolas e creches da rede pública de ensino do Município, bem como das demais unidades administrativas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundo Municipal do FUNDEB. **Fundamentação:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, conforme Autorização do CIM-Jequitinhonha e ainda na Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 0231/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Contratado:** Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03. **Valor total:** R\$ 1.499.912,00. **Termo de Homologação:** 29/01/2024. **Data Contrato:** 29/01/2024. **Vigência:** até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 12.361.1009.1721 / 12.365.1009.1722. **Elemento De Despesa:** 4.4.90.52. **Fonte:** FUNDEB.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 01/2024 - FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.824, do dia 30 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 01/2024 - FMS/SEMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratada: Otim Distribuidora Medica Hospitalar LTDA.

LEIA-SE:

Contrato nº 043/2024 - FMS/SEMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratada: Otim Distribuidora Medica Hospitalar LTDA.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.02.01 17:56:37 -03'00'





PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1193/021101

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	423/2024
ORGAO/ENTIDADE	SEC MUN OBRAS E INFRAEST SEINFRA
CONTRATO Nº	005/2024
Valor da análise (R\$)	R\$ 3.790.206,71

I. Introdução

Analisei o processo nº 423/2024, de (os) aspectos técnicos do Contrato nº 005/2024, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA - SEINFRA e a Empresa S. R. Vieira de Carvalho - ME, que tem por Objeto, a "Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção e Conservação de Pavimentação, Canteiros, Sarjetas, Meio Fio, Galerias e Diversos em Vias Públicas da Cidade de Timon - MA", de acordo com o Processo Administrativo Nº 2761/2023 - SEINFRA, Pregão Eletrônico Nº 057/2023, Ata SRP Nº 039/2023 - PMT e Liberação Nº 151/2024, conforme roteiro de Análise de Contrato Administrativo, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi formalizado processo administrativo referente a solicitação de celebração de contrato? Qual o número do processo administrativo referente a solicitação de celebração de contrato? (Em caso de Carta Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Concorrência ou Tomada de Preço, considerar o número do processo administrativo). R.: 423/2024. Observação: A presente manifestação é restrita à análise do instrumento contratual apresentado, de modo que não serão objeto desta análise, os demais aspectos licitatórios do processo de contratação, uma vez que já foram objeto de análise jurídica e devidamente homologado pela autoridade competente, mesmo porque, tal procedimento, não foi encaminhado para este setor de Controle Interno.	X	
2. Trata-se de análise de contrato proveniente de Ata SRP? Qual o número da Ata SRP? R.: 039/2023 - PMT. Qual o o número do pregão e do processo administrativo? R.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057 /2023 e PROCESSO ADM. Nº 2761/2023 - SEINFRA.	X	

Pergunta	S	N
25. O contrato em análise está em conformidade com o estabelecido na lei 8.666/93 e com as determinações da Nota Técnica CGM nº 03/2021?	X	
Observação: A presente manifestação diz respeito apenas aos aspectos formais do Termo de Contrato apresentado, de modo que não foi objeto desta análise, os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon/MA, uma vez que já foi objeto da análise jurídica. Recomenda-se que seja observado o prazo para publicação no Diário Oficial do Município, considerando que a publicação resumida do Aditivo Contratual na imprensa oficial, é condição indispensável para sua eficácia. Recomenda-se ainda, a observância do prazo para inclusão do Aditivo em questão no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC - CONTRATA), conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022.		
Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 3, 4, 5, 6, 15, 21, 22 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a contratação deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 1 de fevereiro de 2024.


Neryvaldo Chaves de Miranda
Mat.: 2129210
Assessor Especial de Controle Interno


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Mat.: 2053132
Controladora Geral

Proc. Nº	423/24
Folha Nº	
Análise nº 1193/021101-Pág. 4/4	
Assinatura	

Pergunta	S	N
17. Consta no contrato todas as cláusulas necessárias conforme dispõe o artigo 55 da lei 8666/93? ☒ I - o objeto e seus elementos característicos; ☒ II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; ☒ III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; ☒ IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; ☒ V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; ☒ VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; ☒ VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; ☒ VIII - os casos de rescisão; ☒ IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; ☒ XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; ☒ XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; ☒ XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	X	
18. O crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica constante no contrato está de acordo com o previsto no procedimento de contratação e com o objeto? Observação: De acordo com a Folha de Informação Orçamentária emitida em 31/01/2024, por JUDIVAN DE PINHO SANTOS - Coordenador Geral de Orçamento PMT, confirmando a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto do Contrato em análise.	X	
19. A vigência do contrato está em conformidade com o estabelecido no artigo 57, §3º da lei 8.666/93 constando início e término?	X	
20. A vigência do contrato se limita à vigência dos créditos orçamentários? Qual a vigência do contrato? R.: <i>Prazo de Vigência: 12 (doze) meses: De 31/01/2024 a 31/12/2024; Prazo de Execução: 10 (dez) meses partir da Data da OS.</i>	X	
23. Há indicação de um representante da administração especialmente designado, acompanhando a fiscalização e a execução do contrato conforme artigo 67 da lei 8.666/93? Qual o nome do servidor(a) designado(a) para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato? R.: <i>ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR.</i> Qual o número da portaria de designação de fiscalização do contrato? R.: <i>Designado na "Cláusula 8ª" do Contrato em análise.</i>	X	
24. O foro estabelecido no contrato é o da sede da administração, exceto para o caso do artigo 32, § 6º?	X	